

PORTARIA Nº 53, de 14/12/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PARA A SERVIDORA RENATE LUIZA BAUCHSPIESS DE ALMEIDA

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando o disposto no artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal e artigo 59 e seguintes da Lei Municipal nº 3.625/2012.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de dezembro de 2023, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a Servidora RENATE LUIZA BAUCHSPIESS DE ALMEIDA, portadora da identidade nº 866.477 e CPF sob o nº 053.464.818-50, efetiva no cargo de Professor, Matrícula 112477-11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com proventos proporcionais, média das 80% maiores remunerações e sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172343-01.2023.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 1.392,61 (Hum mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	2.861,00
Total do Vencimento (Ativo)		2.861,00
Média das 80% maiores remunerações de contribuição	-	2.676,57
Proporcionalidade 5.698/10950 avos	52,03	1.392,61
Total dos Proventos (Inativo)		1.392,61

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 14 de dezembro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV